



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título nº I

Disposições Gerais

Capítulo V

Finanças Locais

Artigo 61.º-A

Fundo Municipal de Sistemas de Drenagem de Águas Residuais

Em 2023, o Governo, através do Ministério do Ambiente, cria um fundo específico para municípios com menos de 50% de cobertura de alojamentos servidos por sistemas de drenagem de águas residuais onde exclui dos limites do endividamento municipal os empréstimos contraídos pelos municípios para a construção e ampliação da rede de saneamento para sistemas de drenagem de águas residuais.

Nota Justificativa:

Segundo dados recentes, cerca de 50 concelhos não atingem os 50% de cobertura de alojamentos servidos por sistemas de drenagem de águas residuais, nomeadamente: Arcos de Valdevez, Monção, Ponte de Lima, Terras de Bouro, Vila Verde, Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto, Vieira do Minho, Arouca, Oliveira de Azeméis, Montalegre, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Felgueiras, Marco de Canaveses, Sever do Vouga, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Vila Nova de Poiares, Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Vouzela, Proença-a-Nova, Ferreira

do Zêzere, Ourém, Sertã, Tomar, Vila de Rei, Aljezur, Calheta, Machico, Ponta do Sol, Ribeira Brava, Santana, São Vicente.

Considerando que o futuro PENSAARP 2030 deve responder aos desafios das alterações climáticas e às alterações entretanto ocorridas nos serviços públicos de abastecimento de água e de gestão de águas residuais, resultantes, por um lado, da cisão de sistemas multimunicipais e, por outro, das agregações de sistemas municipais, entende o LIVRE que deve ser criado um programa de investimento financeiro junto das autarquias que não atingem a cobertura de 50% de alojamentos servidos por sistemas de drenagem de águas residuais no seu território e que preveja que os municípios que optem pela contração de empréstimo para expansão ou construção de saneamento vejam esse valor incluídos na isenção prevista para o limite da dívida municipal.